



## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - PR

### EDITAL N.º 05.002/2021 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2021

O Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final e Classificação** do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado da Prova de Títulos e Classificação Final, fica **MANTIDO** os **ANEXOS I e II** divulgado através do Edital n.º 04.002/2021, em 11 de novembro de 2021.

- I. O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso interposto contra o resultado final e classificação, através da “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico, [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A consulta ficará disponível no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art. 2º Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2021, conforme o **ANEXOS I e II** deste edital.

Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada por intermédio do presente expediente e seus respectivos Anexos, conforme os critérios estabelecidos nos itens 4 e 14 do Edital de Abertura.

Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação deste Edital, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Indianópolis, disponível no endereço eletrônico [www.indianopolis.pr.gov.br](http://www.indianopolis.pr.gov.br), que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indianópolis, 18 de novembro de 2021

Juliano Trevisan Cordeiro  
**Prefeito do Município de Indianópolis**